



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA N° 1114 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de OUTUBRO de 2013, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Hospital Universitário, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1434535	ANDRE LUIS BRUGGER E SILVA	D 407	D 408	27/10/2013
1146483	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BERNARDO	C 413	C 414	29/10/2013

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos